



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 337/89

Aprova Projeto Criação  
Revista da UECE.

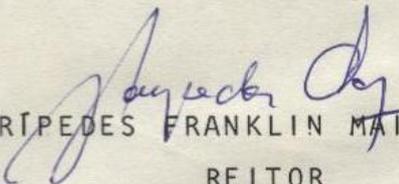
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04, de setembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Projeto de Criação da Revista da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de setembro de 1989.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MATA CHAVES  
REITOR